

REQUERIMENTO Nº: 057/2024

Autor: Thieskin

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal
através do ofício nº 0070/2024 – 12/03/2024.**

Nobre Edil, a criação de uma guarda municipal se apresenta inviável para cidades de pequeno porte, visto que se faz necessário sopesar o alto impacto financeiro advindo desta organização frente ao retorno esperado, pois é caro criar os cargos, capacitar os agentes, equipar, manter e operar uma corporação desta natureza. Ainda existe o risco de sobreposição com as ações das forças já instituídas e atuantes, Polícias Civil e Militar, gerando mais problemas que resultados efetivos, confundindo ainda a população sobre as verdadeiras atribuições de cada órgão de segurança.